



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, INTERLIGANDO AS REDES LOCAIS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº: 0000697-61.2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, e a empresa **OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo senhor **Lucas Ramos Carneiro**, CPF nº 038.709.2016-17, RG nº M-8472144 SSP/MG e pela senhora **Maria Goreti Marcelino de Almeida**, CPF nº 645.729.782-04, RG nº 0279372 SSP/AC, em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **unificar e ampliar** as velocidades dos links especificados na Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2017:

O item 2.1 e 3.1.1 passará a constar, após unificação da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
01	Link Urbano de 10 Mbps: Fórum da Av. Ceará Av. Ceará, 2692 – Bosque – Rio Branco – Acre – CEP 69.900-448	MÊS	12	R\$ 1.309,91	R\$ 15.718,92

03	Link Urbano de 10 Mbps: Forum de Bujari. BR 364, KM 28, N° 390, Bujari - Acre – CEP 69.923-000.	MÊS	12	R\$ 2.696,76	R\$ 32.361,12
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 4.006,67	R\$ 48.080,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 08/08/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo**, em 08/08/2017, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 09/08/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0259440** e o código CRC **1C5F8345**.

Criado por [raimundo.menezes](#), versão 2 por [raimundo.menezes](#) em 08/08/2017 16:29:11.